

Ano XVIII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 18 de Maio de 2020 • Edição IVLXXII



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000 CNPJ nº 06.554.125/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 015/2020 CARTA CONVITE N.º 002/2020

seu procurador o senhor EDNILTON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do erri n. ornados. Carteira de Identidade RG N: 352831-6, SSP-PI, Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações começos os trabalhos com o recebimento do "ENVELOPE 1 — DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", onde formos contrabalhos com o recebimento do "ENVELOPE". os trabalhos com o recebimento do "ENVELOPE 1 — DOCUMENTAÇÃO DE HABILTAÇÃO", onde foram rubricados por todos os presentes e analisadas as documentações apresentadas pelas empresas, conforme solicitado no edital CC 002-2020, onde foi verificado que a empresa MARCOS V FREITAS, CNPI N; 10.238.377/0001-37, apresentou toda a documentação exigida no Edital Carta Convite № 002/2020, portanto considerada HABILITADA, A empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO — EIRELI, CNPJ N: 04.603.664/0001-04, apresentou todas as Declarações com o Número do processo Administrativo e Modalidade de Licitação com o Numero errados, e apresentou a Certidão Conjunta da Receita Federal Vencida, mas a empresa em comento é beneficiária da Lei Complementar N: 123 (Lei da Microempresa), podendo apresentar em até 72 (setenta e duas horas a certidão), a empresa CONSTRUTORA OAB LTDA, Apresentou a Certidão Conjunta da Receita Federal Vencida, mas apresentou Portaria Conjunta N: 555 de 23 de Março de 2020, prorrogando os prazos das certidões emitidas pela receita federal, apresentou também todas as Declarações exigidas fazendo Referência ao Edital Tomada de Preços №: 003/2020, onde deveria ser CARTA CONVITE №: 002/2020, não conditendo com o solicitado no Edital carta convite №: 002/2020, Portando considerada DESCLASSIFICADA DO CERTAME, onde nesse momento o representante abandonou o certame em epigrafe, a CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ №: 22.596.890/0001-89, apresentou Certidões de Acevo Técnico não contendo os quantitativos, onde foi questionada pelo representante da empresa de Acervo Técnico não contendo os quantitativos, onde foi questionada pelo representante da empresa MARCOS V V V FREITAS, CNPJ N; 10.238.377/0001-37, pedindo a desclassificação da mesma, A Comissão Permanente de Licitações-CPL, achou sem nexo a colocação, pois o Acervo Técnico Apresentado pela CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, é plausível e condizente com o exigido na Licitação em comento. Ato continuo, foi dado continuidade ao certame com o recebimento do ENVELOPE 02 – proposta de preços, onde foram

los no lacre por todos os presentes, e aberto, onde foi verificado que a empresa MARCOS V V V FREITAS, CNPJ N; 10.238.377/0001-37, apresentou proposta no Valor de R\$ 208.823,59 (duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), a proposta foi DESCLASSIFICADA, em virtude de a mesma apresentar todas as datas divergente, bem como a cidade de realização da mesma, ao do Certame em Epigrafe, não atendendo o exigido no Edital Carta Convite Nº: 002/2020. A empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI, CNPJ N: 04.603.664/0001-04, apresentou proposta no valor de R\$ 188.565,98 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), mas apresentou o Número do Processo Administrativo e Modalidade da Licitação ERRADAS, também não atendeu as exigências do Edital carta Convite Nº: 002/2020, portando considerada DESCLASSIFICADA a proposta, a empresa CONSRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ N: CNPJ N: C22.596.890/0001-89, apresentou proposta no valor R5 248.046,80 (duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos), onde a mesma foi considerada Vantajosa pela Comissão Permanente de Licitações onde foi considerada VENCEDORA DO CERTAME. O PRESIDENTE DA CPL/PMME, perguntou se alguns dos participantes queriam se manifestar sobre algum ato do certame obtendo do representante da empresa MARCOS V V V FREITAS, CNPJ N; 10.238.377/0001-37, as seguinte indagações: 1) as Certidões de Acervo Técnico da empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ N: CNPJ N 22.596.890/0001-89, não contém os quantitativos, uma vez que no "item 9.3, subitem III, diz-que o atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprove aptidão da licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação" 2) que nas composições apresentam mais de duas casas decimais após a virgula, com o objeto da licitação" 2) que nas composições apresentam mais de duas casas decimais após a virgula, pedindo assim a DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA. Ato continuo a palavra foi passada para o representante da CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ N: CNPJ N: 22.596.890/0001-89, onde o mesmo fez as seguintes indagações: 1) Que os atestados de Capacidade Técnica apresentado pela construtora, apresentar serviços superiores a execução dos serviços de construções dos banheiros e que consta vários atestados de obras de construção civil. 2) Que as casas decimais apresentadas na proposta é não tem relevância, ato contínuo a palavra foi passada para o representante da empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO — EIRELI, CNPJ N: 04.603.664/0001-04, onde foi feito as indagações seguintes: 1) alega que sua proposta é a mais vantajosa para a administração, pois ofereceu menor valor, e que o erro contido na Proposta no que tange ao número do Processo Administrativo e também da Modalidade da Licitação, são Irrelevantes para a desclassificação da proposta da EMPRESA, conforme o Item 20.3 do Edital carta Convite №: 002/2020. Ato continuo, CPL/PMME. Ato continuo, a CPL/PMME/PI manteve a DECISÃO TOMADA ANTERIORMENTE, abrindo um prazo de (05) cinco dias uteis para que as empresas que se acharem prejudicadas PROTOCOLE na sede deste município, e na sede da Prefeitura Municipal RECURSO ADMINISTRATIVO para ser apreciado na sede deste município, e na sede da Prefeitura Municípal RECURSO ADMINISTRATIVO para ser apreciado pelo setor jurídico da CCPL/PMME/PI e pelos membros da Comissão Permanente de Licitaçõe ser domento. Nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão e pelos presentes. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, em 07 de abril de 2020.

Manoel Emídio (PI), 07 de abril de 2.020.

Wyl/amis Medei/os Maranhão Presidente da CPL/PMME/PI le Te da Antônio Cardoso da Silva - M



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL

Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000 CNPJ nº 06.554.125/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mangel Emídio CPLPMME- PI, declaramos vencedora do certame licitatório a empresa que apresentou menor preço global e dentro dos padrões de mercado, a proposta foi considerada vantajosa para a Administração Pública Municipal. DECLARAMOS igualmente que o procedimento foi realizado segundo as exigências estabelecidas no procedimento administrativo n: 015-2020 e Edital Carta Convite 002/2020, cujo objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para a construção de 20 (vinte) módulos sanitários na melho sanitária domiciliar de pessoas carentes na ZONA RURAL do município de Manoel Emídio - Pl. tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Projetos e Planilhas em Anexo. Foram abertas as propostas na sessão marcada para o dia 07 (sete) de abril de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Tendo participado do certame a(s) empresa(s): CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ N: 22.596.890/0001-89, localizada na Avenida João XXIII, n: 4590 - bairro Recanto dos Palmares – Teresina – PI, representada pelo seu procurador o senhor IDELSON PEREIRA COSTA, brasileiro, casado, portador do CPF N: 447.007.413-68 e Carteira de Identidade RG N: 1.028.092-SSP/PI, a empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI, CNPJ N: 04.603.664/0001-04, com sede na Quadra – D 22 setor E 17 , Bairro: Mocambinho III – Teresina – PI, representada neste ato pelo senhor MAURO ROBERTO RIBEIRO, divorciado, brasileiro, portador do CPF N: 375.054.403-49 e Carteira de Identidade RG N: 939.946 SSP-PI, a empresa MARCOS V V V FREITAS, CNPJ N; 10.238.377/0001-37, com sede a Rua Marcos Parente, N: 790-3 - Centro - Pimenteiras - PI, representada neste ato pelo seu sócio administrador o senhor MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS, CPF N: 039.421.673-36 e RG N: 2959734 SSP-PI, a empresa CONSTRUTORA OAB LTDA, CNPJ N: 18.257.284/0001-61, com sede a Rua Claudio Soares de Brito, N: 1781, bairro: Ininga - Teresina - PI, representada neste ato pelo seu procurador o senho EDNILTON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF N: 044.860.823-54 e Carteira de Identidade RG N: 352831-6, SSP-PI. Cujo critério de classificação foi a de melhor vantagem e o menor preço Global.

DECLARAMOS por este ato vencedora a empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA-EPP, CNPJ N: 22.596.890 0001-89, com sede na Avenida Joao XXIII, nº: 4590, Recanto das Palmeiras, Teresina-Pl. Submeter-se à apreciação superior ao resultado do presente procedimento, para o ato de controle final.

Manoel Emídio - PI, 15 de Abril de 2020.

Musum Maraukas Wyllamis Medeiros Maranhão PRESIDENTE DA CPL/PMME/PI

PRETORIE CARROSS OF SILVA Antônio Cardoso da Silva



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI **GABINETE DO PREFEITO**

Praca São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000 CNPJ nº 06.554.125/0001-40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório do dia 07 (sete) dias do mês de Abril de 2020, às 08h30min, sob a modalidade Convite nº 002/2020, tendo por objetivo a Contratação de empresa do ramo de construção civil, para a construção de 20 (vinte) módulos sanitários na melhoria sanitária domiciliar de pessoas carentes na ZONA RURAL do município de Manoel Emídio - PI, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Projetos e Planilhas em Anexo. E o resultado classificatório obedeceu às normas segundo as exigências estabelecidas no Processo Administrativo n: 015-2020 e Edital Convite nº 002/2020, devidamente publicado no mural da Prefeitura Municipal, DOM-Diário Oficial dos Municípios, DOU-Diário Oficial da União, Jornal "O DIA", site TCE-PI e outros. Assim sendo, e quanto à regularidade do respectivo procedimento, HOMOLOGO o resultado da presente licitação em favor da empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA-EPP, CNPJ N: 22.596.890 0001-89, com sede na Avenida Joao XXIII, nº: 4590, Recanto das Palmeiras, Teresina-PI. Os recursos para o pagamento referente ao objeto serão provenientes do CONVÊNIO SICONV Nº 856331/2017, FUNASA. HOMOLOGO este procedimento, para que doravante, possa surtir seus reais e imediatos efeitos para a fase de

Manoel Emídio (PI), 15 de abril de 2020.

Antônio Sobrinho da Silva Prefeito Municipal